



**5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

Rua Marquês de Paranaguá n.º 359 - Consolação

**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador

610739

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto-Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido de parte interessada,

**CERTIFICA**

que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles pela transcrição 111.302, feita em data de 28 de agosto de 1975, KIYOHIRO TSUZUKI, japonês, industrial, casado com CHIGUSA TSUZUKI, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maranhão n.º 1019, apto 15, RG 2.789.900, CPF 070.628.188, adquiriu por compra feita a CACHOEIRA COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA, nos termos da escritura de 6 de agosto de 1975, das notas do 5.º Tabelião desta Capital, Lv. 1529, fls. 230, pelo preço de Cr\$ 735.000,00, o apartamento 15 do 15.º andar do Edifício Scarsdale, situado na rua Maranhão, n.º 1019, com a área útil de 232,0937m<sup>2</sup>, correspondendo também as benfeitorias localizadas no 16.º andar, com a área útil de 80,7271m<sup>2</sup>, e fração ideal de 7,9353 % no terreno. Imóvel esse havido pela transcrição 58699 neste Registro. CERTIFICA mais que dos mesmos livros não consta que KIYOHIRO TSUZUKI e CHIGUSA TSUZUKI tenham, por qualquer título alienado o imóvel relatado nesta certidão; bem como não consta que eles tenham constituído hipoteca de qualquer espécie sobre dito imóvel; não constando, também, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de outro ônus real em que os mesmos figurem como devedores e gravem o aludido imóvel. CERTIFICA ainda, que o subdistrito Consolação, pertence a este Oficial de 26 de dezembro de 1927 a 09 de agosto de 1931 e de 02 de março de 1932, até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4.º Oficial de Registro de Imóveis. CERTIFICA finalmente, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o terceiro dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, dezoito (18) de julho de dois mil e dezessete (2017). Eu Fernanda Rodrigues da Silva, escrevente autorizada, a digitei, conferi e a subscrevo.